



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 494/2013.

Em, 02 de outubro de 2013.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE TACHÕES PORTÁTEIS NA ORLA DA PRAIA DO FORTE.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, **I-N-D-I-C-A** a Douta. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de Tachões Portáteis na Orla da Praia do Forte.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013!

**RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender o bem coletivo, pois a permanência dos tachões fixos, na Praia do Forte, segundo a estatística de atendimentos da equipe de emergência é causadora da maior parte dos atendimentos feitos. Haja vista em dias de shows a visibilidade fica comprometida, o que leva a causar esses acidentes.

Entretanto com a instalação dos Tachões Portáteis, em dias de grandes Shows ou eventos estendidos a Prefeitura poderá retirar, evitando esses acidentes e dando segurança ao cidadão.